



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 3.913, DE 27 DE FEVEREIRO DE 20243.

“Altera a composição dos membros do Conselho Municipal Antidrogas - COMAD e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, para compor **Conselho Municipal Antidrogas - COMAD** de Chapadão do Sul – MS, nomeado pelo Decreto nº 3.639, de 04 de maio de 2022, os membros a seguir nominados:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Franciele de Freitas Pereira, em substituição a Bruna Janaina Prachum Dias;

Suplente : Greycielly Ferreira de Oliveira, em substituição a Érica Maria de Paula Costa.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapadão do Sul – MS, 27 de fevereiro de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal
-Assinado Digitalmente-